S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

04.11.29

Livº. 119

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO ==========

ACTA Nº. 26/04

========== Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H05 ==========

02.01 - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

001 - 020/023/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - O Tribunal de Contas e os Municípios ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a Circular nº. 143-CO, datada de 17 do corrente mês, a remeter cópia de um Comunicado de Imprensa, intitulado "O Tribunal de Contas e os Municípios", enviado aos Órgãos da Comunicação Social, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, cujo conteúdo se relaciona, sobretudo com o endividamento dos Municípios, demonstrando descontentamento pela forma como o assunto foi abordado pelo Tribunal de Contas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

002 - 020/015/007 - SERVIÇOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA - Novos Corpos Gerentes ==========

========= Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício SMB/LS/01/04, datado de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, dando conhecimento dos novos elementos que compõem a "Direcção", a "Mesa da Assembleia Geral" e o "Conselho Fiscal", para o próximo biénio, os quais foram eleitos em reunião extraordinária da Assembleia Geral, realizada no passado dia 3 do corrente mês. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

003 - 020 /015/001 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL - Visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República - Moção de Congratulação ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício nº. 29, datado de 17 do corrente mês, enviando a Moção de Congratulação referenciada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a qual foi aprovada, por unanimidade, em Sessão realizada no passado dia 29 de Setembro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

004 - 020/019/000 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO - Programa de Promoção TMAD/Assembleia Intermunicipal ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 205.circ./04, datado de 11 do corrente mês, a convidar o Senhor Presidente desta Câmara Municipal para participar no "Workshop", que teve lugar no Auditório da Biblioteca Municipal de Murça no passado dia 26, onde, no âmbito do projecto "Programa de Promoção de Trás-Os-Montes e Alto Douro", foi apresentada a agenda cultural para 2004/2005 e debatidos os resultados do trabalho realizado. ----------

----- O referido ofício, informava, ainda, que após o "Workshop", teria lugar a Assembleia Inter-Municipal da referida Associação para, nos termos do disposto no nº. 3, do artº. 19º., dos respectivos Estatutos, serem debatidos os seguintes assuntos: ----------

----- 1. Informações gerais; ----------

---- 2. Extinção da Associação , enviando para o efeito, parecer do consultor jurídico, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante;-------

----- 3. Situação financeira; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 4. Outros assuntos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento do parecer jurídico anexo, sobre eventual extinção da A.M.T.A.D. e também da exclusão obrigatória de alguns Municípios, por força dos preceitos legais que regulam a constituição das Grandes Áreas Metropolitanas, pelo que deliberou, por unanimidade, com base nessa argumentação, solicitar ao Conselho de Administração da A.M.T.A.D. a saída deste Município daquela Associação. ==========

005 - 020/999/000 - MOVIMENTO DE UTENTES DOURO SEM PORTAGENS

========== Oriundo do Movimento de Utentes Douro sem Portagens, presente à reunião uma petição registada nesta Câmara Municipal em 9 do corrente mês, sob o nº. 7557, remetendo, em anexo, um "abaixo assinado", que nesta se encontra integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, é manifestada oposição ao pagamento de portagens no IP3, futura A24. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, tendo os membros da Câmara reiterado as suas posições já assumidas, a propósito deste assunto, na deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Maio último, designadamente: ----------

----- O Senhor Presidente e o Vereador a Tempo inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, não assinam porque concordam com as portagens desde que sejam garantidos os seguintes pressupostos: ----------

----- 1 - Beneficiação e qualificação das vias alternativas; ----------

----- 2 - Isenção de portagens para os utilizadores locais em raio de influência a definir; -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

-----3 - Que as receitas das portagens sejam vinculadas à criação de novas vias alternativas ainda em falta no distrito, designadamente o IC26, eixo rodoviário essencial para o desenvolvimento da região onde Moimenta da Beira se insere, mas cuja intervenção tem sido adiada por vários Governos. ----------

----- A Vereadora ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, está de acordo com o pagamentos das portagens desde que a receita reverta para as zonas do interior; ----------

----- Os Vereadores do Partido Socialista, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS E ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, bem como o Vereador do Partido Social Democrata, JORGE DE JESUS COSTA, manifestam-se contra o pagamento das portagens. ==========

006 - 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 101/2002 – MANUEL ERNESTO LEMOS CORREIA – Decisão ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Julho de 2003, exarada a folhas 219, do livro de actas n.º 109, na qual admitindo que a alteração introduzida é susceptível de ser corrigida pela implantação do projecto florestal em curso, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um (1) ano para a reposição do coberto florestal, conforme proposto no projecto, relativamente à infracção a que corresponde o processo de Contra – Ordenação n.º 101/02, cujo auto de notícia, levantado no dia 11 de Setembro de 2002, pela Fiscalização Municipal, dava conta que o Senhor MANUEL ERNESTO LEMOS CORREIA, residente na localidade de Vila Cova,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Caria, realizava acções de aterro e escavações, as quais levavam à alteração do relevo natural, sem que para isso estivesse munido do respectivo Alvará de Licença, passado por esta Câmara Municipal, violando, assim, a alínea b, do art.º 1.º, do referido Decreto-Lei, novamente presente à reunião o referido processo de contra-ordenação, para decisão.----------

----- Traz inserta a informação da Fiscalização Municipal, com o n.º 758/FISC., datada de 19 de Novembro último, do seguinte teor:----------

----- " *Em cumprimento do despacho de V.ª Ex.ª, Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, datado de 20 de Agosto de 2004, informa-se que após o levantamento do Auto de Notícia de Contra-Ordenação o arguido não voltou a mexer no terreno.*----------

----- *Mais se informa e segundo o autuado este tem para aprovação no I.F.A. D:P um projecto agrícola para a reflorestação do local. "*----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a tipologia do projecto apresentado pelo requerente ao IFADAP para a área em causa, a Câmara deliberou por unanimidade, arquivar o processo. ==========

007 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 102/2002 – JOAQUIM NOBRE MARQUES – Decisão ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Julho de 2003, exarada a folhas 219 e 220, do livro de actas n.º 109, na qual admitindo a Câmara, por unanimidade, que nesta fase a intervenção em curso ainda

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

enquadra a finalidade agrícola, não podendo, contudo, manter por tempo indeterminado essa classificação, porquanto é visível o aproveitamento e transformação de inertes no local, promovendo uma péssima imagem das entradas da Vila, pelo que advertia o arguido de que deveria concluir a intervenção, no prazo de um (1) ano, sob pena de a Câmara vir a caracterizar a intervenção como exploração de inertes, insusceptível de licenciamento, relativamente à infracção a que corresponde o processo de Contra – Ordenação n.º 102/02, cujo auto de notícia, levantado no dia 13 de Setembro de 2002, pela Fiscalização Municipal, dava conta que o Senhor JOAQUIM NOBRE MARQUES, residente na Rua Prof. Cardoso Inácio, n.º 9, nesta Vila, realizava acções de aterro e escavações, as quais levavam à alteração do relevo natural e das camadas do solo arável, sem que, para isso, estivesse munido do respectivo Alvará de Licença, passado por esta Câmara Municipal, violando, assim, a alínea b), do art.º 1.º, do referido Decreto-Lei, novamente presente à reunião o referido processo de contra-ordenação para decisão.----------

----- Traz inserta a informação da Fiscalização Municipal, com o n.º 735/FISC., datada de 17 de Novembro, último, do seguinte teor:----------

----- "*Em cumprimento do despacho de V.ª Ex.ª, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, datado de 20 de Agosto de 2004, informa-se que o arguido continua a transformar o terreno montanhoso em calços, ficando este agrícola".*----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação da Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, determinar que naquela área seja proibida a extração e trituração de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

inertes, admitindo, exclusivamente, a modelação do terreno para fins agrícolas. ---------- Mais deliberou, igualmente por unanimidade, admoestar o arguido que deve restringir-se à actividade autorizada. ==========

008 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 7/2004 – JOSÉ MANUEL DE JESUS FERNANDES - Decisão ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 de Julho de 2004, exarada a folhas 4 a 6, do livro de actas n.º 117, em que, face à informação da Fiscalização Municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a decisão já tomada em reunião anterior sobre esta matéria, prorrogando, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apresentação dos documentos e licenciamento legalmente exigidos, relativos às máquinas apreendidas, relativamente à infracção a que corresponde o processo de contra-ordenação n.º 7/2004, cujo auto de notícia, levantado no dia 24 de Janeiro, último, pela Fiscalização Municipal, daVA conta que o Senhor JOSÉ MANUEL DE JESUS FERNANDES, residente no Alto de Fornos, n.º 22, nesta Vila de Moimenta da Beira, tinha em exploração no seu estabelecimento denominado "Pipas Bar", sito na Av.ª de S. João, 2 máquinas de diversão, devidamente ligadas à corrente eléctrica, sem que as mesmas tivessem, como documentos, o registo, a licença, o dístico, e o tema de jogo, violando assim o disposto no n.º 1 do art.º 20.º, n.º 1 e n.º 4 do art.º 23.º e n.º 4 do art.º 22, do referido Decreto-Lei, presente novamente à reunião o processo referido em epígrafe, acompanhado de um requerimento da arguida proprietária das citadas máquinas de diversão, datado de 8 de Setembro último, que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando o arquivamento dos autos.----------

----- Traz inserta a informação da Fiscalização Municipal, com o n.º 732/FISC., datada de 17 de Novembro último, do seguinte teor:----------

---- "*Em cumprimento do despacho de V. Ex.ª, Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, datado de 16 de Setembro de 2004, informa-se que os documentos apresentados não correspondem às máquinas apreendidas".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a apreensão e imobilização das máquinas até ao total, completo e devido licenciamento. ==========

009 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 10/2004 – MARIA ROSA CORREIA DO NASCIMENTO – Decisão ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Maio de 2004, exarada a folhas 6 e 7, do livro de actas n.º 116, em que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar confirmar à Fiscalização Municipal a conformidade dos documentos referidos pela arguida no seu auto de declarações, relativamente à infracção a que corresponde o processo de contra-ordenação n.º 10/2004, cujo auto de notícia, levantado no dia 24 de Janeiro último, pela Fiscalização Municipal, dava conta que a Senhora MARIA ROSA CORREIA DO NASCIMENTO, residente no lugar da Pocinha, localidade e Freguesia de Cabaços, Concelho de Moimenta da Beira, tinha em exploração no seu estabelecimento denominado " SNACK BAR BOTA ABAIXO" sito no Lugar da Pocinha, localidade e freguesia de Cabaços, 3

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

máquinas de diversão, devidamente ligadas à corrente eléctrica, sem que as mesmas tivessem como documentos, o registo, a licença, o dístico e o tema de jogo, violando assim, o disposto no n.º 1, do art.º 20.º, n.º 1 e n.º 4, do art.º 23.º e n.º 4, do art.º 22.º, do referido Decreto-Lei, presente novamente à reunião o referido processo de contra-ordenação, para decisão, acompanhado da Informação da Fiscalização Municipal n.º 727/FISC., datada de 17 de Novembro último, do seguinte teor:----------

----- " *Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Moimenta da Beira datada de 25 de Maio de 2004, informam estes serviços que as máquinas em questão se encontram na mesma, ou seja em situação irregular".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a apreensão e imobilização das máquinas até ao total, completo e devido licenciamento. ==========

010 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 11/2004 – OTILIA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO FERNANDES – Decisão ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 09 de Fevereiro último, exarada a folhas 68 e 69, do livro de actas n.º 114, em que, atendendo que se trata de uma competência recente da Câmara Municipal, a mesma deliberou, por unanimidade, instruir o processo de contra-ordenação, nos termos do Decreto-Lei 310/2002, nomeando como instrutor a Técnica de Administração, contratada a termo certo, ELISABETE CARVALHO QUINTAIS FRIAS, nos termos do referido Decreto-Lei e recomendar ao Presidente da Câmara a libertação das máquinas apreendidas, desde que se confirme a entrega dos documentos e o licenciamento

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

legalmente exigidos, cujo auto de notícia, levantado no dia 24 de Janeiro último, pela Fiscalização Municipal, dava conta que a Senhora OTILIA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO FERNANDES, residente no Bairro do Outeiro, localidade e Freguesia de Contim, concelho de Armamar, tinha em exploração no seu estabelecimento denominado " CAFÉ PELOURINHO ", sito na localidade e Freguesia de Leomil, 1 máquina de diversão devidamente ligada à corrente eléctrica, sem que a mesma tivesse, como documento, o tema de jogo, violando, assim, o disposto no n.º 4 do art.º 22.º, do referido Decreto-Lei, presente novamente à reunião o referido processo de contra-ordenação, para decisão, acompanhado da Informação da Fiscalização Municipal n.º 734/FISC., datada de 17 de Novembro, último, do seguinte teor:----------

----- " *Em cumprimento do despacho de V. Ex.ª, Ex.mo Sr Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira datado de 14 de Julho de 2004, informa-se que após deslocação ao local não se pode verificar o documento relativo ao tema do jogo, uma vez que a máquina em questão já não se encontra no local".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a máquina já foi retirada do estabelecimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, arquivar o processo. ==========

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

" Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

011 - 610/601/000 - AGÊNCIA PARA A PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS - Gabinete Técnico Florestal ==========

========== Oriundo da Agência referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nº. 14102, datado de 11 de corrente mês, a recordar que o protocolo celebrado em 13 de Julho último, entre o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, prevê uma comparticipação a cada Município de 2.000,00 (dois mil euros) mensais, através da Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais, para a constituição e funcionamento do Gabinete técnico Local, pelo que, e para o efeito, remete o competente acordo de colaboração com esta Câmara Municipal cujo projecto nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação do Gabinete Técnico Florestal Municipal, ratificando o protocolo já assinado para o efeito, nos termos estabelecidos no Decreto-Regulamentar nº. 5/2004, de 21 de Abril e Decreto-Lei nº. 156/2004, de 30 de Junho. ==========

012 - 610/601/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Protocolo com o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. Acordo de Colaboração com a Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais =

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, e a porpósito do assunto precedente, presente à reunião o ofício nº. 141/2004-GJ, datado de 9 do corrente mês, remetendo o modelo do Acordo de Colaboração a que se faz referência na cláusula 4ª. do Protocolo celebrado, em 13 de Julho último, entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, a fim de assegurar o financiamento de apoio que a Agência para a Prevenção de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Incêndios Florestais prestará à Câmara Municipal, para comparticipação do pagamento de pessoal técnico habilitado a para despesas de funcionamento do Gabinete Técnico Florestal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

013 - 610/601/000 – PROJECTO DE INVESTIMENTO DO POAGRIS - Subacção 3.4 ==

========== Presente à reunião o projecto de investimento desta Câmara Municipal, relativo a Prevenção de Riscos Provocados por Agentes Abióticos, vertente Redução do Risco de Ignição e de Progressão de Incêndio e vertente Detecção e Intervenção Precoce em Situações de Incêndio. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado e candidatado à medida Agris Subacção 3.4 - Prevenção de Riscos Provocados por Agentes Abióticos, pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. ==

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

014 – 210/202/000 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS – Contratação de um Empréstimo Bancário a Curto Prazo==========

========== Oriundo do Técnico Superior de Economia, PAULO ALEXANDRE MATOS FIGUEIREDO, e nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no art.º 23.º, do Decreto-Lei n.º 42/98, de 06 de Agosto, presente à reunião a Informação n.º 27/PF/2004, datada de 15 do corrente mês, do seguinte teor:----------

----- "*A Câmara Municipal, possuí um contrato de empréstimo de curto prazo no valor de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

199.519 €, cujo a finalidade do mesmo é para ocorrer a dificuldades de tesouraria.--------

----- Apesar de o mesmo ser utilizado pontualmente, o respectivo contrato tem o seu términos em 31.12.2004, tendo tido início em 29.01.2004.----------

----- Deste modo, e de acordo com o preceituado no n.º 6 do artigo 23.º, da Lei das Finanças Locais, a "aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que a Câmara venha a contrair durante o período de vigência do orçamento".----------

----- Assim, na eventualidade de se considerar a hipótese da manutenção do empréstimo, deverá a Câmara Municipal, considerar a possibilidade de contratação de um novo empréstimo para o ano de 2005.----------

----- Adicionalmente, dado que o montante anteriormente contratado, permanece inalterado há alguns anos a esta parte, sugere-se que o montante seja aumentado para 250.000 €, por questões de necessidade de liquidez pontual".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o início das diligências tendentes à efectivação da contratação de um novo empréstimo a curto prazo, para o próximo ano, até ao montante de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros).----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, com vista à obtenção da autorização genérica da contratação desta modalidade de empréstimo e consultar, nos termos do disposto na alínea d), do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

n.º 2, do art.º 53.º, do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, e art.º 23.º do Decreto-Lei 42/98, de 6 de Agosto, as seguintes Instituições de Crédito, para apresentarem propostas no prazo de quinze dias úteis a contar da data da recepção dos respectivos convites:----------

----- CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, através da sua Agência, em Moimenta da Beira;---

----- CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, através da sua Agência, em Moimenta da Beira;----------

----- BPI, através da sua Agência, em Moimenta da Beira;----------

----- BCP, através da sua Agência, em Viseu.==========

015 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITE – Recuperação do Forno Público da Quinta dos Caetanos – Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia referenciada em epígrafe, e nos termos e para efeitos do disposto na alínea m) do n.º 2 e alínea a) do n.º 4, ambos do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, presente à reunião um ofício, sem número e datado de 26 de Abril último, registado nesta Câmara Municipal em 29 do mesmo mês, sob o n.º 2822, informando da importância que os fornos públicos continuam a ter nas pequenas comunidades, e da decisão, da mesma, em recuperar o forno acima identificado, pelo que solicita a atribuição de um subsídio no valor de € 3.000,00 (três mil euros), para fazer face às despesas com a sua recuperação.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo, em 25 do corrente mês, não reúne as

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2 da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, em virtude de não se encontrar previsto nas Opções do Plano de 2004.--------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, enquadrar este encargo no próximo Orçamento e Grandes Opções do Plano, dada a sua importância sócio-cultural, devendo este assunto regressar numa próxima reunião para apreciação deste Órgão.==========

016 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA – Reparação dos Fornos Públicos – Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia referenciada em epígrafe, e nos termos e para efeitos do disposto na alínea m) do n.º 2 e alínea a) do n.º 4, ambos do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, presente à reunião o ofício n.º 41/2004, datado de 13 do corrente mês, informando da importância que os fornos públicos continuam a ter nas pequenas comunidades, e da decisão, da mesma, em recuperar os fornos públicos de Caria, Vila Cova e Granja do Paiva, pelo que solicita a atribuição de um subsídio no valor de € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas com a sua recuperação. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo, em 25 do corrente mês, não reúne as condições previstas na alínea d) do ponto 2.3.4.2 da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Fevereiro, em virtude de não se encontrar previsto nas Opções do Plano de 2004.--------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, enquadrar este encargo no próximo Orçamento e Grandes Opções do Plano, dada a sua importância sócio-cultural, devendo este assunto regressar numa próxima reunião para apreciação deste Órgão.==========

017 – 210/207/000 – COMUNIDADE PAROQUIAL DE SANTO ADRIÃO – Reparação de Forno Comunitário – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Comunidade referenciada em epígrafe, e nos termos e para efeitos do disposto na alínea m) do n.º 2 e alínea a) do n.º 4, ambos do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, presente à reunião um ofício sem número e datado de 19 do corrente mês, registado nesta Câmara Municipal no mesmo dia sob o n.º 7511, acompanhado do respectivo processo, informando da impossibilidade da candidatura a Programas Comunitários para recuperação do Forno Comunitário daquela Freguesia, pelo que solicita a atribuição de um subsídio no valor 10.000,00 (dez mil euros), para fazer face às despesas com a sua recuperação. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Técnico Superior LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, o mesmo prestou, em 26 de Março último, a seguinte informação:----------

----- "*O único Programa Comunitário que poderia comparticipar a intervenção pretendida é o Leader +.*----------

----- *No entanto, tem-nos sido comunicado que o Leader +, neste momento, não possuí fundos para comparticipar este tipo de intervenções*".----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo, em 25 do corrente mês, não reúne as condições previstas na alínea d) do ponto 2.3.4.2 da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, em virtude de não se encontrar previsto nas Opções do Plano de 2004.--------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, enquadrar este encargo no próximo Orçamento e Grandes Opções do Plano, dada a sua importância sócio-cultural, devendo este assunto regressar numa próxima reunião para apreciação deste Órgão.==========

018 – 210/207/000 - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL GENTE DA NAVE – Pedido de Subsídio para a Época Desportiva 2004/2005 ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, e nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, presente à reunião um ofício sem número, datado de 26 de Outubro último, registado nesta Câmara Municipal em 28 do mesmo mês, sob o n.º 6980, informando que, na presente época desportiva 2004/2005, vai participar com duas equipas nos Campeonatos Distritais da Associação de Futebol de Viseu, uma no escalão de infantis e outra na de séniores.----------

----- Informa ainda que as despesas são avultadas, designadamente com os transportes, que, entretanto, deixaram de ser requisitados a esta Câmara Municipal, pelo que solicita a atribuição de um subsídio para fazer face a várias despesas.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 16 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 32.829,48 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove euros, e quarenta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e n.º 38/2004, no montante de € 21.553,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e três euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Promoção Social Gente da Nave de Alvite, um subsídio de € 30.000,00 (trinta mil euros), destinado a comparticipar as despesas da época desportiva 2004/2005, a pagar em duodécimos.==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito ao Vereador a tempo inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, por pertencer aos Órgãos Sociais do Clube Motorizado de Moimenta da Beira, este ausentou-se da reunião.=====

019 – 210/207/000 – RODAS E MOTORES – Clube Motorizado de Moimenta da Beira – V.º Trilhos do Demo – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo do Clube referenciado em epígrafe, e nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, presente à reunião o ofício RM/LS/16/04, datado de 17 do corrente mês, informando que vai organizar no próximo dia 11 de Dezembro a 5.ª edição do seu passeio todo-o-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

terreno V.º TRILHOS DO DEMO, pelo que solicita a atribuição de um subsídio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas decorrentes com o evento.----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Chefe de Secção, CLEMENTINA CASIMIRO ALVES, na sequência do despacho do Senhor Presidente, a mesma prestou, em 25 do corrente mês, a seguinte informação:----------

----- "*Mais se informa que no presente ano não foi atribuído qualquer subsídio para este efeito ao Clube Motorizado Rodas e Motores*".----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 25 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 28.329,48 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e nove euros e quarenta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e n.º 38/2004, no montante de € 17.053,00 (dezassete mil, cinquenta e três euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube Motorizado de Moimenta da Beira – Rodas e Motores, de Moimenta da Beira, um subsídio de € 2.000,00 (dois mil euros), destinado a comparticipar as despesas com o V.º Trilhos do Demo.==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador a tempo inteiro, ANTÓNIO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

HUMBERTO PAIVA MATOS, regressou à reunião.==========

020 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE PAÇÔ – Instalações do Jardim de Infância – Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício sem número, datado de 25 do corrente mês, informando que, com o aquecimento e funcionamento do refeitório, existe um maior consumo de energia, pelo que solicita a atribuição de um subsídio para suportar as despesas e encargos com a electricidade das instalações do Jardim de Infância.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 26 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 7.182,88 (sete mil cento e oitenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com os consumos de energia, contra a apresentação da respectiva facturação.==========

021 - 230/260/000 - PROJECTOS DO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2005 - Apreciação e votação ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 2, do artº. 64º., da Lei 169/99 de 18 de Setembro, foram apresentados aos restantes membros do Executivo os projectos do Orçamento e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais, para o ano 2005, afim de os mesmos serem objecto de análise e discussão por parte de todos os presentes.----------

DELIBERAÇÃO: Dada a complexidade e importância dos instrumentos de gestão financeira para o ano de 2005, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a análise, discussão e eventual aprovação do Orçamento e Opções do Plano para 2005, sejam transferidas para um reunião extraordinária, a realizar no próximo dia 02 de Dezembro. =

022 - 230/270/000 – PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião as relações dos pagamentos autorizados durante o mês de Setembro e Outubro últimos, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, no montante de € 601.136,76 (seiscentos e um mil, cento e trinta e seis euros e setenta e seis cêntimos) e 796.344,01 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e quatro euros e um cêntimo), respectivamente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

023 – 130/151/200 – PARQUE INDÚSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Lote n.º 31 – Firma Polimagra, Granitos e Mármores Polidos, Ldª ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02 de Novembro último, exarada a folhas 177, ponto 181, do livro de actas 118, em que foi deliberado suspender a escritura da venda do lote 31 à firma "O Magriço", permitindo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

uma negociação que vise a permuta equacionada do referido lote 31 para a Firma Polimagra, Granitos e Mármores Polidos, Ldª, por troca com um outro lote a identificar, satisfazendo os objectivos empresariais das duas firmas, presente novamente à reunião o respectivo processo, afim de ser equacionada uma solução.----------

DELIBERAÇÃO: Na sequência da deliberação de 02 de Novembro último, e face às informações comunicadas à Câmara Municipal pelo Senhor Presidente, em que aparentemente deu como infrutífera a negociação feita com a Firma "MAGRIÇO", a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar as duas Firmas envolvidas no processo, para que apresentem, no prazo de 15 dias a contar da respectiva notificação, os seguintes elementos:----------

----- 1 - Projecto eventualmente aprovado na Câmara Municipal ou no Ministério da Economia;----------

----- 2 -Candidatura à comparticipação financeira apresentada ao Ministério da Economia, bem como garantia do seu financiamento;----------

----- 3 - Plano de Execução do eventual investimento projectado;----------

----- 4 - Eventuais razões que obtêm à utilização de outro lote, no mesmo Parque Indústrial, para os fins propostos.==========

"Tesouraria"

024 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 26, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 125.445,29 (cento e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos) assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais ..... € 13.609,21

b) Dotações Não Orçamentais ..... € 111.836,08

TOTAL ..... € 125.445,29

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 13H00, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 15H00. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H10, pelo Senhor Presidente da Câmara foi reaberta a reunião. ==========

"Vias de Comunicação e Transporte"

025 - 310/302/153 - REABILITAÇÃO DA ROTUNDA DA E.N. 226, AO KM 43,900, DA RUA ENG.º AMARO DA COSTA, EM MOIMENTA DA BEIRA - Aquisição de parcela – Indemnização ==========

========== Oriundo do Senhor ACÁCIO OSÓRIO CARDOSO, presente á reunião uma carta, datada de 17 do corrente mês de Novembro, com o seguinte teor: *"Acácio Osório*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Cardoso, solteiro, maior, contribuinte n.º 105275689, residente na Avenida 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira, vem expor e requerer a V. Ex.ª o seguinte: ----------

----- O ora requerente é proprietário do prédio urbano – casa térrea para arrumações com superfície coberta de 120 m2, com quintal com a área de 353 m2, sito às Covas do Barro – inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 451. ----------

----- Do quintal que faz parte integrante do prédio urbano acima referido, pretende a Câmara Municipal de Moimenta da Beira, aliás, no seguimento de anterior intervenção já concretizada, expropriar amigavelmente uma nova parcela com a área de 35,50 m2. -----

----- O ora requerente aceita que a expropriação seja feita amigavelmente nos termos e condições seguintes: ----------

----- 1.ª - A Câmara Municipal de Moimenta da Beira pagará ao ora requerente a quantia de mil euros. ----------

----- 2.ª - A Câmara Municipal de Moimenta da Beira obriga-se a construir os muros e a repor os portões que delimitam o quintal existente no prédio urbano acima referido. -------

----- O muro a construir pela Câmara Municipal de Moimenta da Beira poderá ser construído com a pedra do muro existente na propriedade do ora requerente e com a pedra do muro existente em propriedade anexa ao quintal do ora requerente de que é proprietária a Firma de Construção Manuel Carvalho, Lda. ----------

----- O referido muro a construir pela Câmara Municipal de Moimenta da Beira poderá ter a largura de 30 centímetros e a altura dos muros actualmente existentes a contar do lado de dentro dos prédios onde os mesmos existem. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *3.ª A Câmara Municipal de Moimenta da Beira deverá pagar a referida quantia de mil euros ao ora requerente no prazo de um mês a contar da deliberação que couber ao caso agora posto à apreciação da mesma Câmara Municipal".* ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010401 onde, em 23 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 153.058,86 (cento e cinquenta e três mil e cinquenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivos 2.4.2., com o Código 01 e número de Projecto 2/2004, com a dotação de € 64.982,15 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois euros e quinze cêntimos) ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor ACÁCIO OSÓRIO CARDOSO, atribuindo o valor de € 1.000,00 (mil euros), pela aquisição de uma parcela de terreno com a área de 35,50 m2, a desanexar do prédio urbano (quintal) com a área de 353 m2, sito às "Covas do Barro", em Moimenta da Beira, inscrito na matriz predial da Freguesia de Moimenta da Beira sob o artigo 451, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 12 de Janeiro, bem como construir os muros e repor os portões que delimitam o quintal existente no prédio acima identificado.

----- Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente a outorgar o competente contrato-promessa de compra e venda, relativa à aquisição da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referida parcela de terreno, nos termos do art.º 410.º, do Código Civil. ==========

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

026 – 340/323/500 – SERVIÇOS TÉCNICOS DE FOMENTO - Proposta de Revisão do PDM- Plano Director Municipal de Moimenta da Beira ==========

========== Oriunda do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, presente à reunião a proposta de Revisão do PDM - Plano Director Municipal de Moimenta da Beira, nos termos previstos no Decreto-Lei nº. 380/99, de 22 de Setembro, conjugado com a Portaria nº. 290/03, de 05 de Abril. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que o prazo de validade (10 anos) do PDM - Plano Director Municipal de Moimenta da Beira se esgotará no início do ano de 2005, a Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a abertura do processo de revisão do PDM, nos termos previstos no Decreto-Lei nº. 380/99, de 22 de Setembro, conjugado com a Portaria nº. 290/03, de 05 de Abril. ----------

---- Mais foi deliberado e também por unanimidade, dar conhecimento à DGOTDU - Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, desta deliberação e marcar a reunião preparatória. No entanto, foram nomeados para a Comissão Mista de Coordenação, os seguintes representantes da Câmara: ----------

----- a) Os Senhores Vereadores JORGE DE JESUS COSTA e JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA; ----------

----- b) Os Técnicos Superiores, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Território, Arquitecta OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS e o Técnico Superior de1ª Classe, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA. ==========

027 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- ROSA BELA ANTUNES SANTOS, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 20 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vale Tubreiro de Baixo", na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Procº. nº. 451.04; -------

----- MANUEL LOURENÇO DE ANDRADE, para substituição do soalho da sua casa de habitação, sita na localidade da Semitela, Freguesia de Leomil, a que se refere o Procº. nº. 492.04; ----------

----- MANUEL BATISTA GOMES, para rebocos da sua casa de habitação, sita na Quinta do Fietel, na localidade e Freguesia de Baldos, a que se refere o Procº. nº. 493.04; -------

----- RAMIRO PINTO DOS SANTOS, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Fontainhas", na localidade e Freguesia de Baldos, a que se refere o Procº. nº. 495.04; ----------

----- JOÃO CARLOS ALBUQUERQUE RODRIGUES, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Bairro dos Sinos", na localidade e Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc. nº. 496.04; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- JOSÉ LUÍS CASTRO SOARES, para acabamentos de uma habitação unifamiliar, sita na localidade e Freguesia de Peva, a que se refere o Procº. nº. 497.04; ----------

----- ANTÓNIO JOSÉ BATISTA AGUIAR, para substituição do telhado de uns arrumos, com a área de 40 m2, sito na localidade da Semitela, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proçº. nº. 499.04; ----------

----- AMANCIA CARDOSO FREITAS, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Seixal", na localidade de Mileu, Freguesia de Caria, a que se refere o Procº. nº. 508.04; ----------

----- JOSÉ ANTÓNIO DE JESUS LOUREIRO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 22 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Alto de Fornos, nº. 47, na Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc. nº. 510.04; ----------

----- JOSÉ DE JESUS COSTA, para substituição do telhado de uns arrumos, com a área de 45 m2, sito na Estrada Municipal, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc. nº. 512.04; ----------

----- GASPAR FERREIRA DO NASCIMENTO FERNANDES, para pinturas e isolamento de duas paredes da sua casa de habitação, sita na Rua do Areal, na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proçº. nº. 514.04. ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum:----------

----- "*Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

requerida". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

028 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- LUIS JESUS RIBEIRO, para substituição do telhado da sua casa de habitação e ocupação da via pública em 10 metros, sita na Rua Direita, na localidade e Freguesia de Baldos, a que se refere o Procº. nº. 515.04; ----------

----- JOSÉ AUGUSTO DE JESUS, para reparação da armação de uma casa de arrumos e ocupação da via pública em 2 metros, sita no lugar denominado "Cimo do Lugar", na localidade de Granja do Paiva, Freguesia de Caria, a que se refere o Procº. nº. 516.04. -

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum:----------

----- "*Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação do trânsito e dos peões na via em questão* ". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças, devendo os requerentes assegurar a normal circulação de trânsito

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e de peões, nas referidas vias. ==========

029 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor LUIS MAGALHÃES DUARTE, presente à reunião um processo designado "simples", para a construção de um muro de vedação com 12 metros, que pretende levar a efeito na Rua do Cemitério, na localidade e Freguesia de Paçô, a que se refere o Procº. nº. 502.04. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Informam estes serviços não haver inconveniente na emissão da licença, devendo o requerente solicitar o alinhamento da construção pretendida"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir a respectiva licença, devendo o requerente solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, o respectivo alinhamento. ==========

030 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo do Senhor FERNANDO DE JESUS DOS SANTOS MATEUS, presente à reunião o processo designado "simples ", relativamente à construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 13 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lugar das Cotovias", na localidade e Freguesia de Rua, a que se refere o Procº. nº. 487.04. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *"O requerente pretende edificar uma construção com a área de 13 m2 destinado a arrumos agrícolas. Tal pretensão está inserida no disposto no nº.3, do artº. 16º., do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e taxas do Município de Moimenta da Beira pelo que, emite-se parecer favorável".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir a respectiva licença. ==========

031 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples"==========

========== Oriundo do Senhor EDUARDO VIEIRA MATEUS, presente à reunião o processo designado "simples", relativamente a pinturas exteriores da sua casa de habitação e ocupação da via pública em 10 m2, que pretende levar a efeito no Bairro S. Silvestre, na localidade e Freguesia de Rua, a que se refere o Procº. nº. 491.04. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" A presente informação diz respeito ao pedido para* ***"Pinturas exteriores de cor bege e ocupação da via pública em 10 m2",*** *obras que o requerente pretende efectuar na sua habitação localizada no Bairro S. Silvestre, na localidade e freguesia de Rua.* -----

----- *De acordo com o disposto na alínea a) do nº. 1 do artº 16º do Regulamento Municipal de urbanização, Edificação e Taxas do Município de Moimenta da Beira, as obras de conservação estão isentas de licença de autorização. Os trabalhos de pintura exterior são obras de conservação pelo que, estão isentas de qualquer licença ou*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

autorização. ----------

----- *Emite-se parecer favorável à ocupação da via pública para a execução das obras pretendidas. No entanto, o requerente, ao ocupar a via pública deverá fazê-lo mantendo sempre uma parte da via livre permitindo o fluxo normal do trânsito"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença de ocupação de via pública, devendo o requerente manter sempre uma parte da via livre, permitindo, assim, o fluxo normal do trânsito. ==========

032 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Maio último, exarada a folhas 52, ponto 042, do livro de actas nº. 116, em que foi deliberado solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL uma informação pormenorizada sobre a área realmente edificada ao abrigo da licença emitida, não contabilizando a eventual edificação já existente, desde que, seja construção antiga, relativamente à construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que o Senhor ANTÓNIO DE JESUS PINTO pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Ariz, presente à reunião o processo, acompanhado da informação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, nº. 729/FISC, datada de 17 do corrente mês, do seguinte teor:----------

----- *" Em cumprimento da deliberação a Câmara Municipal de Moimenta da Beira datada de 25 de Maio de 2004, informa-se que e tal como consta no auto de notícia de contra-ordenação nº. 81/2003, o arguido procedeu à construção de um armazém com a área de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

70 m2, que é visível no local". ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL não respondeu ao solicitado por esta Câmara, a fim de ser ponderada adequada decisão, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Fiscalização apresente para a próxima reunião, a informação já requerida e apoiada em suporte fotográfico. ==========

033 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Maio último, exarada a folhas 53, ponto 043, do livro de actas nº. 116, em que foi deliberado solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL uma informação sobre o afastamento garantido, relativamente ao caminho público, relativamente à construção de um muro de vedação, com 30 metros, que o Senhor ANTÓNIO DE JESUS PINTO pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Ariz, presente à reunião o processo, acompanhado da informação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, nº. 728/FISC, datada de 17 do corrente mês, do seguinte teor:----------

----- *"Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Moimenta da Beira datada de 25 de Maio de 2004, informam estes serviços que o muro em questão faz face com o caminho público".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL informação pormenorizada sobre o afastamento regulamentar a cumprir, bem como justificação que fundamente a irregularidade da implantação. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

034 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ALVARO JUBILADO DOS SANTOS, relativamente ao aumento de uma varanda, com 1 metro de cumprimento, da sua casa de habitação, sita na Rua do Jardim, na localidade e Freguesia de Cabaços, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante informando, entre outros, que a varanda já existe, não interferindo, contudo, com ninguém. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Em cumprimento do despacho de V. Exª. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, datado de 27 de Outubro de 2004, informa-se que se mantém a informação 635/fisc, de 8 de Outubro"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente um estudo que esclareça a solução técnica a adoptar, relativamente ao espaço público e, eventualmente, ao espaço privado. ==========

035 – 360/338/771.77 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de alteração de utilização

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Outubro último, exarada a folhas 87, ponto 082, deste livro de actas, em que foi deliberado aprovar a alteração do uso para habitação, relativamente ao prédio

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pertencente ao CRÉDITO AGRÍCOLA VALE DO TÁVORA, sito na localidade do Barracão, Freguesia de Sever, presente à reunião o Auto de Vistoria nº. 44/04 e um requerimento da requerente, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, o auto refere que a habitação encontra-se muito degradada, não possuindo condições de habitabilidade. --

DELIBERAÇÃO: Considerando que a construção está executada de harmonia com o projecto aprovado e, tendo esta Câmara aprovado também a alteração de uso, com base na informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a licença de utilização . ==========

036 – 360/338/251.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor MÁRIO ANTÓNIO MILITÃO INÁCIO, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Quinta Nova", na localidade de Vide, Freguesia de Rua. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 174 - SO/DPOM/2004, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

037 – 360/338/505.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar e anexo - Alteração ao projecto inicial = ========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma JOÃO MORAIS - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDª., relativamente à construção de uma habitação unifamiliar e anexo, sito no Lote nº. 6, a que se refere o alvará de loteamento nº. 1/2003, sito no lugar denominado "Nozedo", na localidade e Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ---------- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 117 - RJ/DPOM/2004, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. No entanto, o técnico, salienta que o requerente deverá proceder à entrega do projecto de redes prediais de águas e esgotos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projecto de arquitectura inicial, devendo a requerente entregar os elementos solicitados na informação técnica. ==========

038 – 360/991/000 - 360/338/642.03– OBRAS PARTICULARES – Pedido de certidão ========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora MARIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DA GRAÇA FERREIRA DE MATOS, relativamente ao pedido de uma declaração que comprove a construção, que pretende realizar na Sede de Freguesia de Castelo, nos prédios urbanos a que se referem os artigos 201 e 202, a fim da mesma ser entregue na Repartição de Finanças, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a emissão da certidão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" Mantém-se todo o teor da informação com o nº. 250-SV/DPOM/04, datada de 2004/11/18"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que a única solução para resolver a definição deste processo de confrontações contraditórias, implica por parte do requerente a apresentação de um levantamento topográfico que evidencie a implantação do projecto sobre as construções de facto existentes, bem como a indicação das confrontações actuais. ==========

039 – 360/338/119.04– OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de um armazém destinado a avicultura ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor JOSÉ SANTOS PEREIRA, relativamente à construção de um armazém destinado a avicultura, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lugar das Urzes", na

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, pede deferimento. ----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 128-RJ/DPOM/2004, datada de 08 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente a entrega de todos os elementos em falta, de acordo com a informação técnica, devendo ainda, solicitar à DRATM a autorização do exercício de actividade.==========

040 – 360/338/247.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de um Ovil ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor SIDÓNIO DE JESUS RIBEIRO, relativamente à construção de um Ovil, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Chão Cimeiro", na Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" A presente informação surge no seguimento da resposta dada pelo requerente ao*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

despacho do Sr. Vereador em Regime de tempo Inteiro Dr. Jorge de Jesus Costa de 2004/09/10, que por sua vez surgiu perante o teor da informação destes serviços com o nº. 755-RJ/DPOM/2004 de 2004/07/14. ----------

----- *O requerente procedeu à entrega dos elementos, conforme o solicitado, quanto ao projecto de arquitectura informa-se favoravelmente".* ----------

----- Submetido também o processo à apreciação do Médico Veterinário Municipal, o mesmo prestou a informação nº. 7/2004, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente ter em consideração o ponto nº. 3, da informação do Médico Veterinário Municipal. ==========

041 – 360/338/297.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução de uma habitação - Resposta à audiência do interessado =========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor FERNANDO JOÃO REINA MALAIA, relativamente à reconstrução de uma habitação, sita na Rua do Soalheiro, na localidade e Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta por escrito, entregando, entre outros elementos, peças desenhadas. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- "*O requerente fez entrega de alguns elementos para justificar a pretensão no local. No entanto, os elementos apresentados não poderão ser considerados "um estudo de enquadramento na envolvente", tal como é definido no nº. 11 do artº. 24º. Do Regulamento do plano director Municipal".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reiterar o pedido de entrega do estudo do enquadramento da envolvente, onde conste um plano de alinhamentos e de cérceas. ==========

042 – 360/338/298.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma casa de habitação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor ACÁCIO NUNES FERREIRA, relativamente à construção de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Tapada Grande", na localidade e Freguesia de Segões, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- "*Com os elementos entregues informa-se favoravelmente a pretensão*" . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

043 – 360/338/443.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - alteração de um espaço para salão de cabeleireiro ==========

========== Oriundo dos Senhores FERNANDO JOSÉ SILVA OLIVEIRA e MARIA VITALINA F. GOUVEIA, presente à reunião o projecto de arquitectura relativo à adaptação de um espaço para salão de cabeleireiro, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- "*Os requerentes apresentaram um projecto de arquitectura para adaptação de um espaço localizado no Bloco A, loja 4 do edifício de Construções Carvalho & Pereira, Ldª., implantado no lugar da Sarzeda, em Moimenta da Beira.* ----------

----- *Foram consultadas as entidades Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção civil e Delegado de Saúde. Ambos os pareceres favoráveis.* ----------

----- *Emite-se parecer favorável à pretensão"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

044 – 360/338/519.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo da Senhora IRENE FONSECA GIL, presente à reunião o projecto de arquitectura, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Canal ou Canelo", na localidade e Freguesia de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Cabaços. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 135-RJ/DPOM/2004, datada de 25 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a implantação cumpre integralmente a solução urbanística prevista para aquela área, conjugada com o alargamento do arruamento urbano, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, bem como a implantação proposta.==========

045 – 360/338/644.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOSÉ DA COSTA, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na localidade e Freguesia de Aldeia de Nacomba, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 134-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

RJ/DPOM/2004, datada de 23 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, informa que a pretensão não se encontra em condições de ser devidamente informada. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente os devidos esclarecimentos sobre o licenciamento da construção já existente. ==========

046 – 360/991/66.0 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer ===

========== Oriundo da Senhora ALMERINDA DE JESUS RODRIGUES, presente à reunião um pedido de parecer favorável à constituição de compropriedade, dos terrenos indicados no requerimento apresentado, nos termos do artº. 54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 175 - OS/DPOM/2004, datada de 29 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, desde que, dos actos ou negócios jurídicos subsequentes, não resulte qualquer parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida. ==========

047 – 360/999/000 – OBRAS PARTICULARES – Diversos ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor CARLOS RUI MENDES DE CARVALHO, presente à reunião um requerimento, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, requer, entre outros aspectos, esclarecimentos sobre confrontações. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as contradições nas confrontações dos dois loteamentos confinantes, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre o procedimento legal a adoptar, perante a situação criada, nomeadamente a questão levantada pelo requerente. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Educação, Cultura e Desporto"

048 - 130/999/000 – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO – Pedido do recinto, por parte da "Casa do Benfica – Concelho de Moimenta da Beira", tendo em vista a realização do 1º Torneio de Futebol de Salão "Fair Play" ==========

========== Oriundo da Casa do Benfica do Concelho de Moimenta da Beira, presente à reunião um pedido escrito, solicitando a reserva das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo das 20.30 h às 24.00 h, todas as Sextas – Feiras e Sábados, até final do mês de Fevereiro do ano de 2005. Acresce, ainda, que a referida Instituição solicita a isenção das taxas de utilização. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Chefe de Secção dos Serviços de Apoio Administrativo, da Divisão de Acção Social e Cultural, VERÍSSIMO COUTINHO DOS SANTOS, o mesmo prestou a seguinte informação:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *" O horário pretendido encontra-se vago.* ----------

----- *Quanto a uma possível isenção de pagamento, não está previsto no clausulado do protocolo nem do regulamento das condições de utilização, pelo que, deixamos à consideração superior a possível solução, lembramos apenas que é necessário encontrar forma de garantir a vigilância e limpeza das instalações conforme protocolo."*--

DELIBERAÇÃO: Considerando o interesse socio-desportivo desta iniciativa, promovida por uma instituição sem fins lucrativos, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentá-la do pagamento da taxa regulamentar, assumindo, igualmente, a vigilância e limpeza das instalações.==========

049 - 130/999/000 – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO – Pedido do recinto, por parte do "Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira", tendo em vista a realização dos treinos dos seus atletas ==========

========== Oriundo do Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira, presente à reunião um ofício datado de 03 de Novembro, solicitando a reserva das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo às Terças – Feiras, das 20.00 h às 22.00 h, até final do mês de Maio do ano de 2005. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Chefe de Secção dos Serviços de Apoio Administrativo, da Divisão de Acção Social e Cultural, VERÍSSIMO COUTINHO DOS SANTOS, o mesmo prestou a seguinte informação:----------

----- *" O horário pretendido encontra-se vago.* ----------

----- *Quanto a uma possível isenção de pagamento, não está previsto no clausulado do*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

protocolo nem do regulamento das condições de utilização, pelo que deixamos à consideração superior a possível solução, lembramos apenas que é necessário encontrar forma de garantir a vigilância e limpeza das instalações conforme protocolo."--

DELIBERAÇÃO: Considerando o interesse socio-desportivo desta iniciativa promovida por uma instituição sem fins lucrativos, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentá-la do pagamento da taxa regulamentar, assumindo, igualmente, a vigilância e limpeza das instalações.==========

050 - 710/714/400 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL – Pedido de Isenção de Passe Escolar ==========

========== Oriundo da Escola Secundária Dr. Joaquim Dias Rebelo, e no seguimento da deliberação tomada em reunião de 02 de Novembro, exarada a folhas 218 e 219, ponto 229, livro de actas 118, presente à reunião um ofício datado de 15 de Novembro, dando conta da desistência de frequência escolar da aluna DALVA ROSALINA TEIXEIRA GOMES. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a desistência verificada, a Câmara deliberou, por unanimidade, arquivar este processo.==========

051 - 710/714/400 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL –Pedido de Isenção de Passe Escolar ==========

======== Oriundo da Escola Secundária Dr. Joaquim Dias Rebelo, e no seguimento da deliberação tomada em reunião de 02 de Novembro, exarada a folhas 219 e 220, ponto 230, livro de actas 118, presente à reunião um ofício datado de 15/11, dando conta que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a aluna VÂNIA FILIPA GOMES DE CARVALHO usufrui de subsídio no escalão A (100%), beneficiando de alimentação gratuita, subsídio de livros e material escolar.--------

DELIBERAÇÃO: Considerando a situação sócio-económica confirmada pela Escola Secundária, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento do passe escolar.==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA